



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

ATA Nº 2343/23 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9.00 em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rodrigues. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Teresinha Moreira, Rosineide Maciel, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite e Hans Muller Rios de Lima, ausente o vereador Altair Cacho Filho. Constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2342/23, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida, o secretário fez a leitura dos expedientes recebidos, onde entrou para a tramitação o **Projeto de Lei Ordinária 009/23, do Poder Executivo Municipal, que requer autorização para repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos próprios ao Sindicato Rural de Jardim/MS.** O presente projeto tem caráter de urgência; Entrou para a tramitação o **Projeto de Lei Ordinária 015/2023 de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar 239/2011 e dá outras providências**, esse Projeto de Lei seguiu para apreciação das comissões competentes; Entrou em tramitação o **Projeto de Decreto Legislativo 006/2023 de autoria do vereador Gláucio Cabreira da Costa, que concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Prefeito Evanildo Antônio Bazzo à pessoa de Rita Carmen Braga Lima**; O presente projeto segue na ordem do dia para tramitação e votação com requerimento de dispensa de pareceres das comissões de Constituição e Justiça e de Honrarias; Entrou para tramitação os **Projetos de Decreto Legislativo nº. 007/2023, nº. 008/2023, nº. 009/2023, nº. 010/2023 e nº. 011/2023**, todos de autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, **que dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Jardimense às pessoas Glorinda Matzenbacher, Gilson Roque Matzenbacher, Gilnei José Matzenbacher, Gelson Matzenbacher e Gelci Natal Matzenbacher, respectivamente**; os projetos seguem para a apreciação das comissões competentes. Logo após, deu-se início à ordem do dia, entrou para discussão e votação o **projeto de Lei Ordinária 009/2023 do Poder Executivo Municipal, que requer autorização para repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos próprios ao Sindicato Rural de Jardim/MS.** O presente projeto foi recebido pelo presidente em caráter de urgência; logo após, foi colocado em votação o regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária 009/2023, sendo aprovado, tendo apenas como contrário o voto do vereador César Nogueira; Na sequência, foi colocada em votação a dispensa dos pareceres das comissões competentes, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada

7.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 009/2023, aprovado unanimidade. Entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2023, de autoria da Vereadora Andréa Insfran, que entrou para tramitação em 21/03/2023, que concede a Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Ne Atanagildo Nato;** O projeto de Decreto Legislativo 004/2023 foi aprovado unanimidade; Foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2023, de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 28/02/2023 e que concede Título de Cidadão Jardimense ao Júlio César Góes da Silva;** O presente Projeto de Decreto Legislativo 002/2023 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023 de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 28/02/2023 e que concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Rafael Pinheiro Garcia;** O presente Projeto de Decreto Legislativo 003/2023 foi aprovado por unanimidade; Após, entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2023 de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 25/04/2023 e que concede Título de Cidadão Jardimense ao Ilustríssimo Sr. Governador do Estado Eduardo Riedeel;** O presente Projeto de Decreto Legislativo 005/2023 foi aprovado por unanimidade; Entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2023 de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 08/05/2023 e que concede Medalha de Honra ao Mérito à Pessoa de Rita Carmen Braga Lima;** O presente Projeto de Decreto Legislativo 006/2023 teve dispensa de parecer das comissões competente e foi aprovado por unanimidade. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Verª And Insfran: Requerimento nº. 009/23, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando cópia dos documentos da prefeitura inerentes ao estudo de possibilidade de ser implantado um novo cemitério em nosso município.** **De autoria da Verª Andrea Insfran: Requerimento nº. 010/23, à Sra. Prefeita Municipal, Clediane Areco Matzenbacher, solicitando cópia do documento onde a prefeitura juntamente ao departamento municipal de trânsito, está fazendo estudo a fim de obter informações inerentes aos pontos para instalação de quebra-molas em vários pontos da cidade. Conforme ofício N. 43.** **De autoria da Verª Tereza Moreira: Indicação nº. 019/23, a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando a mesma, que estude a possibilidade de fazer um loteamento urbano, no Distrito de Boqueirão, nas áreas de propriedade da Prefeitura, para os moradores que não possuem casas próprias e tem o sonho de construir, possam fazer. Isso poderia ser concretizado com a doação dessas frações de terreno pelo município. Essa indicação já havia**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

solicitada na data de 19 de Outubro de 2021, reforço meu pedido à Prefeita para que a mesma possa atender nossa demanda. Justificativa: Muitas pessoas do Distrito de Boqueirão não possuem casa própria, sendo que pagam aluguel ou precisam morar com seus pais pois não há lotes disponíveis à venda, sendo que os terrenos que possuem, são de propriedade do município. Solicitamos à prefeita a possibilidade de estar loteando esses terrenos e doando à população que menos dispõe de recursos financeiros, beneficiadas por programas sociais do governo, para que possam construir suas casas próprias. **De autoria da Ver^a Tereza Moreira: Indicação nº 020/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, solicitando que seja realizado patrolamento e imediações do corredor do Celeido, da Fazenda Toca do Coelho até a Fazenda Sorte, pois ali trafega o ônibus escolar que transporta as crianças da área rural até as escolas. Solicito também, neste mesmo local, que seja realizada uma abertura de terreno onde passa este ônibus escolar, pois o matagal naquele local está muito alto, toma conta da estrada, dificultando, desta forma, a passagem do transporte por meio de locomoção das crianças até a escola. Justificativa: Devido ao crescimento do mato naquele local, os ônibus escolares são frequentemente danificados, pois os galhos quebram os retrovisores dos mesmos bem como arranham a lataria dos coletivos, trazendo danos materiais ao município e transtorno aos motoristas de ônibus escolares. **De autoria da Ver^a. Jakeline Ayala: Indicação nº 014/23**, ao Sr. Deputado Estadual Londres Machado, solicitando recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as quais serão destinadas à Aquisição Material de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Atender os Serviços da Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia – CNPJ 10.262.021/0001-39 – Organização da Sociedade Civil – OSC. Justificativa: Aquisição de bens móveis, visando uma melhor estruturação, e aquisição de materiais para realizar cursos, material de distribuição gratuitas e outros serviços prestados pela Organização, destacando ainda que os voluntários e membros necessitam de uma estrutura mínima de trabalho, bem como para os usuários na participação de reuniões em pequenos grupos de famílias atendidas pelo serviço da entidade. **De autoria da Ver. Gláucio Cabreira da Costa: Moção nº 003/23** à Professora Mestra Rita Carli Braga Lima, nascida em Campo Grande no dia 22 de maio de 1939, vindo para Jardim na década de quarenta. Filha de Cirylo Camargo Carvalho Braga (um dos fundadores de Jardim) e de dona Araci Vitório Braga. Estudou em Jardim, em Campo Grande e em Aquidauana, quando formou-se em Letras Pela universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na unidade de Aquidauana, com Especialização em Língua Portuguesa na UCDB, em Campo Grande, em convênio com a Universidade de Vassouras, RJ. Concluiu o Curso de Espanhol pela Universidade de Salamanca, na Espanha, cujo ex



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

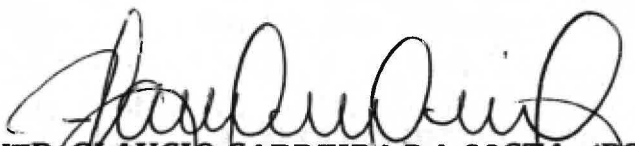
Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.
Fone/Fax: (067) 3251-1911

prestado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Formada em Pedagogia na cidade de Pereira Barreto/SP, também tem Mestrado em Educação. Foi Professora e Diretora do Educandário Cel. Felício, da CER-3, como funcionária federal. Professora do Estado de Mato Grosso do Sul, aposentada em duas cadeiras. Encerrou sua carreira como professora de Língua Portuguesa e de Espanhol na Faculdade em Bonito, UFMS. Como professora substituta de Língua Portuguesa e Latim, na UEM (Universidade Estadual de MS), Unidade de Jardim. Sua carreira como educadora passou pelo Colégio Bardal de Jardim como diretora, coordenadora e professora de Língua Portuguesa e de Literatura. Foi secretária de Educação do Município de Jardim na primeira administração do Prefeito José Vicente De Sanctis Pires e um ano com o Prefeito Dr. Joelson Martinez Peixoto (ambos de saudosa memória). Foi na primeira Administração do Prefeito Pires que foi elaborado o primeiro Estatuto do Professor Municipal, sob a coordenação da Professora Rita Carmen Braga Lima. Hoje a Professora Rita Carmem Braga Lima empresta seu nome ao município de Jardim, para que seja tema do desfile cívico-escolar de 14 de maio, ocasião em que será homenageada pela Prefeita Dra. Clediane Areco Matzenbacker, nesta festa dos 77 anos de fundação de Jardim. À Professora Mestra, Rita Carmen Braga Lima, nos congratulações e aplausos, pela significativa história de vida e contribuição no campo da educação jardinense. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e, havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2023.


VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB
Presidente do Poder Legislativo


VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA - PATRIOTA

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VER^a ROSINEIDE MACIEL - PSDB

VER^a JAKELINE AYALA - PSD

VER^a ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA - PSDB

VER. ILSO MARTINS LEITE - PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD

Handwritten signature: Tereza Moreira

Handwritten signatures: Jakeline Ayala, Andrea Insfran, Cesar Nogueira, Ilsa Martins Leite, Hans Muller Rios de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2023-2024.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 251-2501/251-1911

ATO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

***“Autoriza a concessão de título de cidadão
Jardinense ao senhor RAFAEL PINHEIRO
GARCIA”.***

O presidente das Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, aprovou e ela sanciona o seguinte:

ATO LEGISLATIVO:

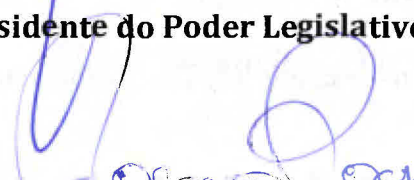
Art. 1º - Fica autorizada a concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE** ao **SENHOR RAFAEL PINHEIRO GARCIA**.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão ordinária e solene realizada em 9/5/2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.


VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB
Presidente do Poder Legislativo


VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2023

Concede Título de Cidadão Jardimense.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de Cidadão Jardimense ao Sr. Rafael Pinheiro Garcia.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 03 de Março de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa
Presidente(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2023

Concede Título de Cidadão Jardimense.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de Cidadão Jardimense ao Sr. Rafael Pinheiro Garcia.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 03 de Março de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa
Presidente(a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Projeto Decreto Legislativo nº 003/2023

Autor: ver. Glaucio Cabreira Da Costa, do PSDB.

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE A RAFAEL PINHEIRO GARCIA.

PARECER Nº 001/2023.

Relator: Vereadora Jakeline Domingues Ayala, do PSD.

Relatório:

Analisando o Projeto Decreto Legislativo de autoria do vereador Glaucio Cabreira Da Costa, do PSDB, que concede o título de cidadão jardinense a **Rafael Pinheiro Garcia**, observa-se que, o candidato ao título prestou sim, um serviço relevante a sociedade jardinense, no entanto, não cumpre com o lapso temporal disposto no art.227, pois residiu por apenas Dez anos no município de Jardim, por esse motivo, esta Relatora é de Parecer desfavorável, já que a matéria não atende as exigências do Regimento Interno desta casa de leis, conforme a redação nos sugere.

“ Art. 227. O Projeto de Decreto Legislativo destinado à concessão de títulos honoríficos pela Câmara Municipal deverá ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

(...);

§ 3º O projeto será acompanhado de biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear, devendo o homenageado, na hipótese do título de Cidadão Benemérito, possuir residência fixa no Município de Jardim há, pelo menos, 20 (vinte) anos.

É O PARECER DO RELATOR.

Jardim, 08 de Março de 2023.

Jakeline Domingues Ayala



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de Cidadão Jardinense ao Senhor **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2023.

GLAUCIO CABREIRA DA COSTA

VEREADOR

HISTÓRICO

RAFAEL PINHEIRO GARCIA

NASCIDO EM 15 DE MAIO DE 1984, EM CAMPO GRANDE – MS.

FILHO DE JOÃO MARIA GARCIA FILHO (*IN MEMORIAM*) E IDÊ PINHEIRO.

CASADO COM MAILA MEDINA BRITES E PAI DE 3 FILHOS:

JOÃO RAFAEL; JOSÉ EDUARDO E PEDRO ANTÔNIO.

FORMADO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA – PB.

BACHAREL EM DIREITO E PÓS-GRADUADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS PELA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO – UNICID.

POSSUI CURSOS PROFISSIONAIS DE:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR; CURSO PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO; SEGURANÇA DE AUTORIDADES; IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS; ABORDAGEM AVANÇADA; GERENCIAMENTO DE CRISES (EAD); USO DIFERENCIADO DA FORÇA (EAD); MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA; ENTRE OUTROS.

RAFAEL PINHEIRO GARCIA APRESENTOU-SE, COMO ASPIRANTE A OFICIAL, AO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM JARDIM – MS, EM 17 DE JANEIRO DE 2012, E DESDE, ENTÃO, DESEMPENHOU VÁRIAS FUNÇÕES DENTRO DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR, DENTRE ELAS:

CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO; CHEFE DA AGÊNCIA LOCAL DE INTELIGÊNCIA; CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES E ESTATÍSTICA; CHEFE DA SEÇÃO DE FROTA E APOIO LOGÍSTICO; CHEFE DA SEÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; COORDENADOR DOS PROJETOS SOCIAIS (PROERD; PATRULHA MIRIM; BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA; PROGRAMA MULHER SEGURA); COMANDANTE DE RÁDIO-PATRULHA; COMANDANTE DE FORÇA TÁTICA, COMANDANTE DE GRUPAMENTO DE TRÂNSITO; DENTRE OUTRAS, ALÉM DA FUNÇÃO DE SUBCOMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

ATUALMENTE, NO POSTO DE MAJOR QOPM, SEMPRE PAUTOU SUAS ATITUDES NA HIERARQUIA, DISCIPLINA, PROFISSIONALISMO, ZELO COM A TROPA E COM O BEM PÚBLICO.

PROFISSIONAL ABNEGADO E COMPROMETIDO, SEMPRE BUSCOU HARMONIA E PARCERIA COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA E INSTITUIÇÕES CONSTITUÍDAS (PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA DE VEREADORES, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, FORÇAS

COIRMÃS, ENTRE OUTRAS) A FIM DE DESENVOLVER E PROPORCIONAR UMA SEGURANÇA PÚBLICA DE EXCELÊNCIA PARA A SOCIEDADE JARDINENSE E REGIÃO, TAIS COMO A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE JARDIM, ALÉM DE DIVERSAS OPERAÇÕES CONJUNTAS.

HOJE, APÓS 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE JARDINENSE, PARTE PARA UMA NOVA MISSÃO, A SER DESEMPENHADA COMO SUBCOMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM AQUIDAUANA – MS.

E, POR DEVER DE JUSTIÇA, E EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS, RECEBE A INDICAÇÃO PARA A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE, BEM COMO INDICAÇÃO PARA O AGRACIAMENTO COM A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO, DEVIDO À CONSIDERÁVEL CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE JARDINENSE DURANTE TODOS ESSES ANOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do V. Gláucio Cabreira, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE” ao senhor RAFAEL PINHEIRO.**

Após análise do presente projeto de lei, esta relatora concluiu pela constitucionalidade, uma vez que o projeto não afronta a Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, esta relatoria concluiu que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 está apto a ser apreciado pelo plenário desta corte legislativa.

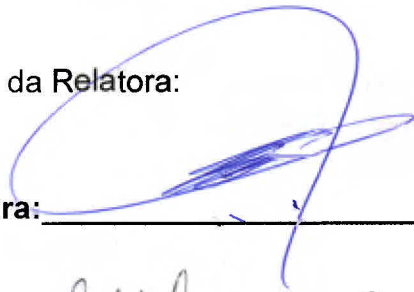
É o parecer.

Jardim/MS, 03 de março de 2023.


TEREZA MOREIRA

VEREADORA – RELATORA

Acompanham o voto da Relatora:

Ver^a. César Nogueira: 

Ver^a. Jakeline Ayala: 